



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

À

**Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO**

**Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO**

**Rogério Pereira Santana – Pregoeiro - SUPEL/RO**

**Ref. Pregão Eletrônico N.º 513/2019**

**Nesta.**

**C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA**, empresa de direito privado, estabelecida nesta Capital/AC, sito à Rua 10 de Junho, n.º 690 – Bairro Casa Nova, devidamente inscrito na Receita Federal sob. o CNPJ n.º 007.471.301/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 01.019.410/001-31, vem tempestivamente através desta, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em razão do Anexo I, Termo de Referência do edital, pelos fundamentos fáticos à seguir expostos:

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, na Especificações Técnicas, em seu item – 4 e 7. Especificações técnicas/quantidades estimadas, constatou algumas inconsistências:

#### **Computador, Notebook de alto desempenho**

##### **Questionamento 01**

[...]: Possuir Processador com no mínimo quatro núcleos;

Possuir Memória Cache de no mínimo 8MB;

Deverá possuir nativamente no processador recursos de virtualização de I/O (VT-d ou superior);

TDP de 15W;

Atingir índice de, no mínimo, **8.860** pontos para o desempenho,

tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site

[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)

Processadores descontinuados, ou em vias de descontinuidade não serão aceitos; [...]” **grifo nosso.**

Em análise ao edital, verificamos que está sendo solicitado que o processador deve atingir uma pontuação mínima de 8.860 pontos no PassMark Performance Test. O site que mede as performances dos processadores, as vezes semanalmente



CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

*ou mensalmente apresenta variação na pontuação, podendo muitas vezes apresentar uma pontuação menor. Desta forma, entendemos que, se ofertamos um processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos de processamento e com no mínimo 8 MB de memória cache e pontuação mínima de 6.600, usando tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark pontos, estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?*

#### Questionamento 02

*[...]: Garantia:*

*A garantia deve cobrir todos os componentes ofertados, inclusive a bateria, pelo período mínimo de 12 (doze).*

*Durante o período da garantia o atendimento para falhas de hardware deve ser realizado 8 horas por dia, 5 dias por semana, com **atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado;** [...]" grifo nosso.*

*Na exigência acima, prevê que a licitante oferte serviço de suporte com o tempo de resposta bem rápido. No estado de Rondônia, como ainda são pequenas as soluções de tecnologias, nenhum fabricante mantém centro de componentes e técnico local para atendimento de suporte no próximo dia útil, pois não tem demanda solicitante para tal. E muitos fabricantes mantem seus centros de distribuição de peças em Brasília e a despacham por avião. O estado de Rondônia possui quantidade de voos limitados, comparado aos grandes centros o que torna o SLA bem maior que o esperado. Sendo assim, ofertaremos a solução com tempo de atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?*

#### **Computador, Estação de Trabalho de Alto Desempenho**

#### Questionamento 01

*[...]: Garantia:*

*A garantia deve cobrir todos os componentes ofertados, inclusive a bateria, pelo período mínimo de 12 (doze).*

*Durante o período da garantia o atendimento para falhas de hardware deve ser realizado 8 horas por dia, 5 dias por semana, com **atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado;** [...]" grifo nosso.*

*Na exigência acima, prevê que a licitante oferte serviço de suporte com o tempo de resposta bem rápido. No estado de Rondônia, como ainda são pequenas as soluções de tecnologias, nenhum fabricante mantém centro de componentes e técnico local para atendimento de suporte no próximo dia útil, pois não tem demanda solicitante para tal. E muitos fabricantes mantem seus centros de distribuição de peças em Brasília e a despacham por*



**CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CNPJ 07.471.301/0001-42 :: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69901-270 – Casa Nova - Rio Branco - AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

*avião. O estado de Rondônia possui quantidade de voos limitados, comparado aos grandes centros o que torna o SLA bem maior que o esperado. Sendo assim, ofertaremos a solução com tempo de atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?*

*Com o exposto a cima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que seja revisto o questionamento acima exposto e que o ato convocatório seja reformulado para que possamos atender a todas as exigências editalicias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.*

*Termos em que,*

*Pede deferimento.*

*Rio Branco / Ac, 15 de junho de 2020.*

**C.COM INFOMATICA IMP. EXP. COM E INDÚSTRIA LTDA**

*Ulberatan Junior*  
Cnpj: 07.471.301-0001-42  
Insc.Est.: 01.019.491/001-31  
C. Com. Informática  
Imp. Exp. e Industria Ltda  
Rua 10 de Junho, 690 Casa Nova  
CEP: 69.901-270  
Rio Branco - Acre



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0033.127817/2019-65

Assunto: Aquisição de material permanente (impressora tipo plotter, impressora colorida, treina à laser, câmera fotográfica, computador, notebook), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS/RO

Senhor Pregoeiro,

Com devidos cumprimentos, encaminho Despacho do setor solicitante ID 0012051747, com a resposta para o pedido de esclarecimentos da Empresa C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA, para conhecimento e providências. Informamos que as respostas se dão através de adendos modificadores da especificação do objeto no TR.

Empresa	Item	Questionamento	Resposta da SEJUS
C.COM INFOMATICA IMP EXP & COM LTDA	04 - Computador, Notebook de alto desempenho	<p><b>Questionamento 01:</b></p> <p>[...]: Possuir Processador com no mínimo quatro núcleos; Possuir Memória Cache de no mínimo 8MB; Deverá possuir nativamente no processador recursos de virtualização de I/O (VT-d ou superior); TDP de 15W; Atingir índice de, no mínimo, <b>8.860</b> pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>Processadores descontinuados, ou em vias de descontinuidade não serão aceitos; [...]” grifo nosso.</p> <p>Em análise ao edital, verificamos que está sendo solicitado que o processador deve atingir uma pontuação mínima de 8.860 pontos no PassMark Performance Test. O site que mede as performances dos processadores, as vezes semanalmente ou mensalmente apresenta variação na pontuação, podendo muitas vezes apresentar uma pontuação menor. Desta</p>	<p><b>Resposta ao questionamento 01 sobre o item 04 - Computador, Notebook de alto desempenho:</b> Permanecem as exigências técnicas do item. Não aceitaremos equipamento que não atinja índice de, no mínimo, 8.860 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>.</p>

		<p>forma, entendemos que, se ofertamos um processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos de processamento e com no mínimo 8 MB de memória cache e pontuação mínima de 6.600, usando tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark pontos, estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?</p>	
C.COM INFOMÁTICA IMP EXP & COM LTDA	04 - Computador, Notebook de alto desempenho	<p><b>Questionamento 02</b></p> <p>[...]: Garantia: A garantia deve cobrir todos os componentes ofertados, inclusive a bateria, pelo período mínimo de 12 (doze). Durante o período da garantia o atendimento para falhas de hardware deve ser realizado 8 horas por dia, 5 dias por semana, com <b>atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado;</b> [...]” grifo nosso. Na exigência acima, prevê que a licitante ofereça serviço de suporte com o tempo de resposta bem rápido. No estado de Rondônia, como ainda são pequenas as soluções de tecnologias, nenhum fabricante mantém centro de componentes e técnico local para atendimento de suporte no próximo dia útil, pois não tem demanda solicitante para tal. E muitos fabricantes mantêm seus centros de distribuição de peças em Brasília e a despacham por avião. O estado de Rondônia possui quantidade de voos limitados, comparado aos grandes centros o que torna o SLA bem maior que o esperado. Sendo assim, ofertaremos a solução com tempo de atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?</p>	<p><b>Resposta ao questionamento 02 sobre o item 04 - Computador, Notebook de alto desempenho:</b> Entendemos ser razoável o entendimento da empresa. Assim remetemos ao NUCOM para que seja feito o ajuste devido no Termo de Referência. Ou seja, que no item garantia, ao invés de <i>atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado</i>, conste a permissão de <i>atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia</i>.</p> <p><b><u>Adendo Modificador:</u></b></p> <p><b>Onde se lê:</b> <i>atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado</i></p> <p><b>Leia-se:</b> <i>atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia</i>.</p>
C.COM INFOMÁTICA IMP EXP & COM LTDA	07 - Computador, Estação de Trabalho de Alto Desempenho	<p><b>Questionamento 01</b></p> <p>[...]: Garantia: A garantia deve cobrir todos os componentes ofertados, inclusive a bateria, pelo período mínimo de 12 (doze). Durante o período da garantia o atendimento para falhas de hardware deve ser realizado 8 horas por dia, 5 dias por semana, com <b>atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado;</b> [...]” grifo nosso. Na exigência acima, prevê que a licitante ofereça serviço de suporte com o tempo de resposta bem rápido. No estado de Rondônia, como ainda são pequenas as soluções de tecnologias, nenhum fabricante mantém centro de componentes e técnico local para atendimento de suporte no próximo dia</p>	<p><b>Resposta ao questionamento 01 sobre o item 07 - Computador, Estação de Trabalho de Alto Desempenho:</b> Entendemos ser razoável o entendimento da empresa. Assim remetemos ao NUCOM para que seja feito o ajuste devido no Termo de Referência. Ou seja, que no item garantia, ao invés de <i>atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado</i>, conste a permissão de <i>atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia</i>.</p> <p><b><u>Adendo Modificador:</u></b></p>

útil, pois não tem demanda solicitante para tal. E muitos fabricantes mantem seus centros de distribuição de peças em Brasília e a despacham por avião. O estado de Rondônia possui quantidade de voos limitados, comparado aos grandes centros o que torno o SLA bem maior que o esperado. Sendo assim, ofertaremos a solução com tempo de atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

**Onde se lê:** *atendimento no local no próximo dia útil após abertura do chamado*

**Leia-se:** *atendimento remoto em até 24 horas, e tempo de despacho de peças e serviços em até 05 (cinco) dias úteis no estado de Rondônia.*

Atenciosamente.

**Valéria Marcela Ferro Marques**  
Chefe de Núcleo de Compras/SEJUS  
Mat.300088307



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARCELA FERRO MARQUES, Chefe de Núcleo**, em 18/06/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012055992** e o código CRC **0A2CFACD**.